



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Edital de Convocação nº 001/2020** - Convocar a 1ª Suplente para assumir o cargo de conselheira tutelar, a senhora Maria Acidália Barros Silva, durante o afastamento da conselheira titular.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal Nº 118/2015 de 28 de Abril de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, especificamente no artigo capítulo IV, artigo 46 onde define a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Tapiramutá-Ba e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o pedido de licença maternidade deferida nos termos da Portaria nº 101/2020 à Conselheira Tutelar **Tatiana dos Santos Araújo**.

Resolve:

Art. 1º – Convocar a 1ª Suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora **MARIA ACIDÁLIA BARROS SILVA**, durante o afastamento da conselheira titular.

Art. 2º - A Conselheira convocada deve comparecer a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada a Rua Itaipú, s/n. dos dias 09 a 10 de julho, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Srª. Saionara Nunes de Almeida Bispo, dentre 8 às 12 horas **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta**, o não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art.3º. A candidata convocada deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Histórico Escolar

Rua Itaipu, s/n – Telefone (74) 3635 2029 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia. E-mail:
associaletapiramuta@hotmail.com – Home Page: www.tapiramuta.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- Certidão de nascimento dos filhos, se houver
- Número do PIS
- Número de conta corrente no Bradesco

Art. 4º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação

Tapiramutá-Ba, 14 de julho de 2020.

VALDINEI DE SENA MOTTA

Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Itaipu, s/n – Telefone (74) 3635 2029 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia. E-mail:
associaltapiramuta@hotmail.com – Home Page: www.tapiramuta.gov.br